



RESOLUÇÃO CMDCA/ML Nº 02/2026

Dispõe sobre a renovação da inscrição das entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA** do município de Mateus Leme, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e regularização das inscrições das entidades que desenvolvem ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pelas entidades, conforme normas deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **renovação da inscrição** da seguinte entidade junto ao CMDCA:

I – **Banda Municipal de Mateus Leme** – Inscrição nº **08**

Art. 2º A renovação da inscrição terá validade conforme o prazo estabelecido na normativa vigente deste Conselho, devendo as entidades manterem atualizadas suas informações e documentação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mateus Leme 14 de janeiro de 2026

Flaviana de Sousa Parreira Vieitas

Presidente CMDCA/Mateus Leme